Ato Administrativo 030/2021

Reza sobre o desligamento da discente Soraya Regina Silva de Oliveira deste Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED).

CONSIDERANDO o Art. 38 do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade(MPED), o qual apresenta:

> Art. 38 - Será desligado(a) do Curso aquele que não cumprir os prazos relativos às suas obrigações acadêmicas ou incida em qualquer das seguintes situações:
> a) tenha tido duas reprovações na mesma disciplina ou em diferentes disciplinas/atividades;
> b) deixe de apresentar os produtos acadêmicos exigidos;
> c) não realize a matrícula, salvo problemas técnicos no sistema;
> d) demonstre conduta incompatível com o ambiente acadêmico e universitário.

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação e Diversidade PPGED/UNEB, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparada no Regimento Interno do Programa , **RESOLVE**:

Art. 1º: Desligar a discente Soraya Regina Silva de Oliveira do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, por deixar de apresentar os produtos acadêmicos exigidos e não realizar a matrícula nos componentes disciplinares no semestre letivo 2021.2.

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina, 01 de setembro de 2021.

Maria José Souza Pinho

Maria José Souza Pinho
Matrícula 74553581-9
Coordenadora *Pró Tempore* de Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade – MPED
Portaria 283/2020 – D.O.E. de 28/08/2020
Universidade do Estado da Bahia